Uberlândia – MG, 08 de dezembro de 1987

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Tibery, na Av. Suiça nº. 298, constituído de uma casa de morada, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com a área construída de 36,87m², e seu respectivo terreno designado por lote nº. 10 da quadra nº. 214, medindo dezessete metros e cincoenta (17,50) centímetros de frente e aos fundos, por vinte e sete (27,00) metros de extensão dos lados, com a área de 472,50m², sendo medidas e área todas mais ou menos; e, confrontando pela frente com a Av. Suiça; pelo lado direito com o lote nº. 09; pelo lado esquerdo com o lote nº. 11; e, pelos fundos com o lote nº. 12.
PROPRIETÁRIO: JOSÉ DONIZETE TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, balconista, residente nesta cidade, CI nº. M-1.308.974-MG e CPF 239.781.046-87.
Registro anterior: Transcrição nº. 59.412 livro 3-CA fls. 145 deste Ofício.

R-1-47.174: 08/12/87- Transmitente: José Donizete Teixeira dos Santos. ADQUIRENTE: JOSÉ ALVES DE BRITO, brasileiro, comerciário, casado com Maria Aparecida de Oliveira Brito sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta cidade, TE nº. 150.620 desta zona e CPF 112.048.346-87. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 2º. Ofício de Notas local, em data de 22/05/85, no livro nº. 687 às fls. 035. VALOR: CR$.4.500.000. Dou fé:

AV-2-47.174- Protocolo nº. 315.763, em 01 de dezembro de 2008- A requerimento da interessada, datado de 27/11/2008, que juntou certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução extraída pelo Escrivão Judicial da 5ª. Vara Cível desta Comarca, Marco Túlio Afonso Borges, em data de 28/11/2008, averba-se para constar o Ajuizamento da Ação de Execução, sobre do imóvel desta matrícula, distribuída sob o nº. 0702.08.522277-7, no dia 10/10/2008, constando como exeqüente Guilherme Ferreira Guimaraes e executados Erli Alves de Brito, CPF nº. 847.340.276-68, Janaina Rodrigues da Costa Guerra Brito, CPF nº. 053.511.076-60, José Alves de Brito, CPF nº. 112.048.346-87, e Maria Aparecida de Oliveira Brito, CPF nº. 057.140.426-03. Valor da causa: R$45.772,14. Em 16/12/2008. Dou fé:

AV-3-47.174- Protocolo nº. 321.490, em 13 de março de 2009- CANCELAMENTO- A requerimento dos interessados, datado de 12/03/2009, que juntaram certidão expedida pelo Escrivão judicial da Secretaria da 5ª. Vara Cível desta Comarca, Marco Túlio Afonso Borges, em data de 12/03/2009, procede-se ao cancelamento da AV-2-47.174, referente ao processo nº. 702.08.522277-7. Em 26/03/2009. Dou fé:

R-4-47.174- Protocolo nº 629.732, em 15 de dezembro de 2021- Através do Termo de Penhora de Bem Imóvel expedido pelo MM. Juiz de Direito em substituição legal na 10ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Carlos José Cordeiro, lavrado pela Oficial de Apoio da referida Vara, em data de 01/10/2021, extraído dos autos do processo nº 0840324-05.2014.8.13.0702

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 04/06/2025 15:37:47 - VALOR: R$ 9,16

(PJe) da Ação de Cumprimento de Sentença, movida por André Lopes Cruz, CPF 932.418.876-34 em desfavor de Recanto da Sinuca, José Alves de Brito, CPF 112.048.346-87, e Maria Aparecida de Oliveira Brito, CPF 054.140.426-03, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, pertencente a José Alves de Brito casado com Maria Aparecida de Oliveira Brito, ficando os executados nomeados depositários fiéis do bem. Valor do débito: R$48.117,87, atualizado em 02/06/2021. Emol.: R$51,69, TFJ.: R$16,08, ISSQN.: R$0,98, Total: R$68,75 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Número do Selo: FIE06319. Código de Segurança: 1896-0099-6789-6366. Em 30/12/2021. Dou fé:

R-5-47.174- Protocolo nº 648.762, em 06 de julho de 2022- Através do Termo de Penhora lavrado pela Gerente de Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, em data de 19/05/2022, por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Roberto Ribeiro de Paiva Junior, extraído dos autos do processo nº 5019262-41.2020.8.13.0702 (PJe) da Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente- Helenice Bernardi Cunha, CPF 013.319.636-48 e executados- José Alves de Brito, CPF 112.048.346-87 e Maria Aparecida de Oliveira Brito, CPF 057.140.426-03, e outros, procede-se ao registro da **penhora** *dos direitos* que os executados José Alves de Brito e Maria Aparecida de Oliveira Brito possuem sobre o imóvel desta matrícula, ficando os mesmos constituídos como fiéis depositários do bem. Data da última distribuição: 16/07/2020. Valor da causa: R$22.059,34. Emol.: R$62,52, TFJ.: R$19,45, ISSQN.: R$1,18, Total: R$83,15 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Número do Selo: EVQ65185. Código de Segurança: 8321-8767-7900-4347. Em 15/07/2022. Dou fé:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis